



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 195/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, por seu vereador **ALLAN JOSÉ QUINTÃO**, apresenta esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a **PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MANHUAÇU, PIBAÇU**, pela passagem do seu 66º aniversário ocorrido em 09 de junho.

A manifestação desta Casa se justifica pelo que representa a Primeira Igreja Batista em Manhuaçu em seu amplo trabalho, sempre voltado para as causas espirituais e sociais do povo da cidade de Manhuaçu e municípios vizinhos, primordialmente, através da pregação do Evangelho, transformador, do nosso Senhor Jesus Cristo.

Com a missão de adorar a Deus, instruir na doutrina bíblica, motivar uma vida diária com Cristo e proclamar o Evangelho da salvação, a Primeira Igreja Batista em Manhuaçu alcançou durante esses 66 anos de jornada de fieis e hoje já leva o conteúdo de qualidade para famílias através de diversos meios de comunicação, como a internet, as cartas e os livros.

Durante esses 66 anos em nosso município a PIBAÇU vem a cada ano demonstrando sua preocupação com as pessoas, através da pregação da palavra de Deus, tendo sempre como base as Sagradas Escrituras e também atuando área social de nossa cidade, colocando em prática ações sociais.

Parabenizo o Pastor, Márcio Melo e todos que fazem parte da história da Igreja, que há anos vem unindo pessoas e levando a elas mensagens de fé, esperança e amor, através da palavra de Deus.

Portanto, deixo nessa Moção, minhas Congratulações para esta respeitada Igreja de nossa cidade pelo seu 66º aniversário, bem como meu respeito e reconhecimento pela importância e credibilidade dessa instituição religiosa que mantém uma visão da proclamação do Evangelho de Cristo investindo em vidas, tanto na área social, emocional, familiar e espiritual.

Plenário, 15 de junho de 2023.

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
(Vereador –Allan do Alaor)